



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

TIPO DE JULGAMENTO: “**MENOR PREÇO**”(preço abaixo do valor de referência).

O RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será a partir das **14:00 horas do dia 04/06/2024 até às 14:00hs do dia 07/06/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS: “**Google Forms**”.

Link para anexar novas propostas:

<https://forms.gle/FwcstzZAikGLwEkx5>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sh8xmvOy4rI5krsInPvxhgmrLSTjcSRnBFx24ZZZj3c/edit?usp=sharing>

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de CORTADOR DE GRAMA TRACIONADO a gasolina Potência 6.5hp
Faixa de corte 51 cm.

2.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Categoria: Dispensa de Licitação

3.PROCESSO DE COMPRAS 60/2024 (LICITAÇÃO-27)DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do “GOOGLE FORMS”, onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial

4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será vencedora

6.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

6.1 Aquisição de CORTADOR DE GRAMA TRACIONADO:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Cortador de grama a gasolina tracionada. Potência 6.5hp Faixa de corte 51 cm	1

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

A dispensa de licitação está descrita na Nova Lei de Licitações 14133/2021 art. 75

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

7.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A referida solicitação é necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esporte através do Setor Operacional que utilizam o cortador de grama para realizar serviços essenciais de limpeza e manutenção dos campos.

Tendo em vista a grande quantidade de gramas existentes nos 3 campos onde está acontecendo as rodadas do campeonato municipal de futebol de campo, as gramas estão sendo cortadas semanalmente.

8.MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

9. PESQUISA DE PREÇO

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

ORÇAMENTO	Empresa	CNPJ		
Nº1	COMERCIAL AGROCENTRO	33.459.742/0001-39		
Itens	Descrição dos Itens:	QTD	Valor unitário	Valor Total
01	Cortador de grama a gasolina tracionada. Potência 6.5hp Faixa de corte 51 cm	1	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL				R\$ 3.490,00
ORÇAMENTO	Empresa	CNPJ		
N °2	MELLO MAT. DE CONSTRUÇÃO	129.164.93/0001-93		
Itens	Descrição dos Itens:	QTD	Valor unitário	Valor Total
01	Cortador de grama a gasolina tracionada. Potência 6.5hp Faixa de corte 51 cm	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
L TOTA				R\$ 3.650,00
ORÇAMENTO	Empresa	CNPJ		
N °3	AGRORURAL ITAIOPOLIS	79.853.255/0001-57		
Itens	Descrição dos Itens:	QTD	Valor unitário	Valor Total
01	Cortador de grama a gasolina tracionada. Potência 6.5hp Faixa de corte 51 cm	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
AL TOT				R\$ 3.600,00
ORÇAMENTO	Empresa	CNPJ		
N °4	SADLOSKI	82.712.589/0001-15		
Itens	Descrição dos Itens:	QTD	Valor unitário	Valor Total
01	Cortador de grama a gasolina tracionada. Potência 6.5hp Faixa de corte 51 cm	1	R\$4.050,00	R\$ 4.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

L	TOTA	R\$ 4.050,00
---	------	--------------

10) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “MENOR VALOR” (preço abaixo do valor de referência)

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **14h00hs do dia 07/06/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/FwcstzZAikGLwEkx5>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1sh8xmvOy4r15krsInPvxhgmrLSTjcSRnBFx24ZZZj3c/edit?usp=sharing>

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com a/c do Departamento de Compras.

11.1.1 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Cópia do CNPJ/MF;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

12. Outras Declarações

- Declaração Unificada – Assinalar na Declaração Unificada – se a proponente se enquadra no regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- O proponente organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

12.1 A falsidade da declaração tratada na alínea “a” sujeitará o proponente às sanções previstas no art.º 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.
Segue abaixo Modelo de Declaração Unificada que a proponente vencedora da licitação verá preencher e encaminhar ao Departamento de Compras e Licitações na fase de habilitação.

DECLARAÇÃO

UNIFICADA

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx).....

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaipópolis/SC, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaipópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM () NÃO ()

LOCAL E DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinatura e Identificação do Responsável Legal

13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O item deverá ser entregue em Itaiópolis S/C no Departamento Municipal de Esportes anexo ao ginásio de esportes Francisco Linzmeyer situado na avenida Getúlio Vargas nº1175. No prazo máximo de 3 (três) dias consecutivos após a emissão da autorização (Nota de Empenho).

14. DO PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº1.234/2012, Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: www.itaiopolis.sc.gov.br e www.leismunicipais.com.br, devidamente certificado pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaiópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

<p>MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal</p>	<p>ANGÉLICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ Secretária Municipal de Educação e Esporte</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
